

DECRETO Nº 1676, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

“Suplementa dotação orçamentária que específica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1450, de 26 de Dezembro de 2013 – Orçamento Municipal para Exercício 2014.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica suplementada a Dotação Orçamentária seguir especificada, pelo valor indicado:

05.03 – SMEC - Despesas Exclusivas da MDE

13.382.0094.2.023 – Atividades Culturais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 2.500,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0010.2.024 – Manutenção Geral da SSAS

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 7.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

05.03 – SMEC - Despesas Exclusivas da MDE

13.382.0094.2.023 – Atividades Culturais

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 2.500,00

07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados

10.302.0035.2.110 – PAR - Fixo

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados

10.304.0035.2.111 – Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

07.04 – SSSB - Despesas c/Recursos Vinculados

10.304.0035.2.112 – Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

07.05 – SSSB - Saneamento Básico

17.512.0061.2.516 – Saneamento Básico

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 1.000,00

07.05 – SSSB - Saneamento Básico

17.512.0061.2.516 – Saneamento Básico

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 7.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Setembro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.